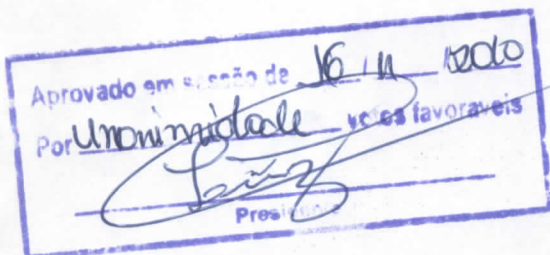




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 015/2010.
DE 14 DE ABRIL DE 2010



Dispõe sobre a prorrogação de prazo para término da construção da sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral da Justiça nos lotes de terra, objeto de doação prevista na Lei Municipal n. 427/2007 de 18 de abril de 2007 e dá outras providências.

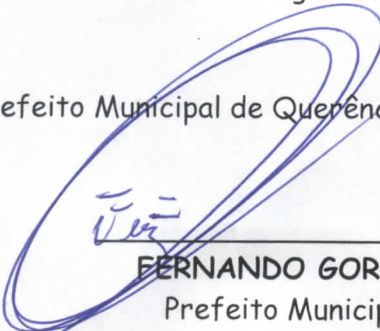
FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 2º da Lei n. 427/2007 de 18 de abril de 2007 para 36 (trinta e seis) meses para o término da construção da sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 14 de Abril de 2010.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 14 de abril de 2010.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a prorrogação de prazo para término da construção da sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça nos lotes de terra, objeto de doação prevista na Lei Municipal n. 427/2007 de 18 de abril de 2007 e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei n. 015/2010.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

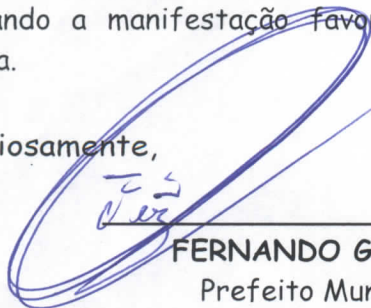
Senhores Vereadores.

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n. 015/2010, que dispõe sobre a prorrogação de prazo prevista no artigo 2º da Lei n. 427/2007 de 18 de abril de 2007 para 36 (trinta e seis) meses para o término da construção da sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça.

O pedido de prorrogação foi objeto de solicitação da Procuradoria Geral de Justiça ao Município por meio do Ofício n. 0110/2010/GAB/PGJ de 27 de janeiro de 2010, conforme documento anexo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa Edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,



FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Missão : Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

Ofício nº 0110/2010/GAB/PGJ
Ref.: 006259-001/2007 (GEDOC)

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que registro os cumprimentos, considerando o disposto na Lei Municipal de Querência nº 427, de 18 de abril de 2007, referente a doação de imóvel a esta Procuradoria Geral de Justiça para a construção da Sede das Promotorias da Comarca de QUERÊNCIA, considerando ainda que o prazo terminará em 18 de abril de 2010, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para início da construção da obra, por mais 36 (trinta e seis) meses, haja vista que não há previsão orçamentária para iniciar a obra neste ano.

Atenciosamente,

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal
Av. Cuiabá, S/N Q1 Lt.09
CEP 78.643-000
Querência-MT